



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO - P Nº 10.856/2025

**TORNA SEM EFEITO A CONCESSÃO DE FERIAS
PRÊMIO DE SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - TORNA SEM EFEITO a concessão de férias prêmio, através do DECRETO-P Nº 10.856 de 29 de setembro de 2025, de **DENISE GOMES LEAL**, Matrícula 208001, no cargo de Agente de Atendimento ao Público, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a ser gozada em momento oportuno

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Maratáizes/ES, 30 de Setembro de 2025.

ANTONIO BITENCOURT
Prefeito Municipal